



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 180, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

Altera a Resolução CEPEC nº 104, de 19 de abril de 2018, que dispõe sobre o Regulamento Geral de Iniciação Científica da UFGD.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 86, de 4 de agosto de 2021, da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa, **RESOLVE**:

Art. 1º A Resolução CEPEC nº 104, 19 de abril de 2018, que aprova o Regulamento Geral de Iniciação Científica da Universidade Federal da Grande Dourados, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 11.

.....

III - não possuir mais de 03 (três) reprovações nos 02 (dois) últimos semestres regulares encerrados;

.....” (NR)

“Art. 60.

§ 1º

IV - inobservância de quaisquer deveres, compromissos ou vedações previstas neste Regulamento e/ou nos editais de Iniciação Científica, tais como: limite de prazo para afastamento do orientador na constância da vigência, término do curso de graduação pelo aluno, acúmulo indevido de bolsa, dentre outros.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Lino Sanabria
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 19/08/2021

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 219/2021 - SOC (11.01.03.05) -
SOC (11.01.03.05)**

(Assinado digitalmente em 27/08/2021 14:38)

LINO SANABRIA

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 433594

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **219**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **27/08/2021** e o código de verificação: **39c8c4cb36**